

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 0009/22 – protocolo nº 000030/22-leg

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Bispo Padovan

ASSUNTO: **Inclui no Calendário Letivo as Feiras de Ciências e Tecnologia das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e a Feira Anual de Ciência e Tecnologia.**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, Projeto de Lei nº 0009/22 – protocolo nº 000030/22-leg de autoria do Poder Executivo:

Inclui no Calendário Letivo as Feiras de Ciências e Tecnologia das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e a Feira Anual de Ciência e Tecnologia.

### PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o especto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que consiste em fomentar discussões e empoderamento da comunidade escolar, bem como, impulsionar inovações e desenvolver a capacidade criativa e investigativa nos estudantes, proporcionando o surgimento de vocações para as carreiras ligadas às áreas científicas e tecnológicas.

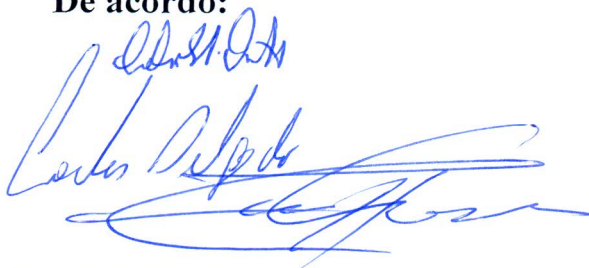
Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2022.

Aprovado Parecer  
em 07/03/2022

  
Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos  
Relator

De acordo:



Contrário: